PORTARIA Nº 050/2.017

"DESIGNA SERVIDORA PARA A COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 98, II, letras "a" e "b" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada a servidora pública municipal, **MARINA CAMPOS DE OLIVEIRA**, para exercer as funções de COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Abaeté-MG.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01º/01/2.017.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e dezessete. (23/05/2.017)

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal